



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO GP/SEAP Nº 72/2026

Cambira, 10 de março de 2026

Excelentíssima Senhora  
**Marcia Aparecida Viscardi Da Costa**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Cambira – Paraná

## **Assunto: Apresentação do Projeto de Lei complementar**

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula "CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Acompanha a presente propositura a sua respectiva Mensagem de Justificativa, que detalha os fundamentos legais e a motivação para a concessão da recomposição salarial de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) aos professores da rede municipal, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Aproveito o ensejo para reiterar formalmente o pedido para que o referido Projeto de Lei seja pautado, apreciado e votado em Regime de Urgência Especial, conforme as disposições do Regimento Interno dessa Egrégia Câmara. A celeridade na tramitação é imprescindível para que o município possa operacionalizar o fechamento da folha de pagamento e garantir a quitação tempestiva dos retroativos devidos aos servidores da educação.

Sendo o que se apresenta para o momento e certa de contar com o apoio deste Poder Legislativo, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal